

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM E PELA EMPRESA EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM**, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.188/0001-76, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. Eduardo Pugnali Marcos**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 002/2023-SECOM, portador da Carteira de Identidade nº 2.510.130-6/SP.

CONTRATADA: A EMPRESA EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.289/0001-65, com sede na Rua Marques de Souza, nº 93 – Oficinas – Ponta Grossa/PR, neste ato representado pelo **Sr. Eloir Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF sob nº 027.390.399-30, portador da Carteira de Identidade nº 7.246.103-7/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 014/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2024 à 30/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor do centímetro por coluna (cm/col), conforme a tabela de preços definida no edital do Credenciamento nº 001/2021/SECC e Cláusula Nona do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 2102.24.122.05.8190, Elemento de Despesa n.º 3390.3990, Fonte de Recursos n.º 500 e 501.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da
Comunicação – SECOM

Eloir Rodrigues da Silva
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Secom Atos - 4º TA - Jornal da Manhã - Contrato 014.2021.pdf

Documento número #1fce7650-1a87-4e4a-9ed7-424580ac437d

Hash do documento original (SHA256): c37266d72d2bced291db6e5076aeefa5ffcf2553fafaa68f0cf9187ecc1b524e

Assinaturas



Eloir Rodrigues da Silva

CPF: 027.390.399-30

Assinou como contratada em 30 ago 2024 às 11:22:59

Log

- 30 ago 2024, 11:10:07 Operador com email gerencia@jmnews.com.br na Conta f75d4eb2-3414-4889-abab-0aead3bc3fed criou este documento número 1fce7650-1a87-4e4a-9ed7-424580ac437d. Data limite para assinatura do documento: 29 de setembro de 2024 (11:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 ago 2024, 11:10:07 Operador com email gerencia@jmnews.com.br na Conta f75d4eb2-3414-4889-abab-0aead3bc3fed adicionou à Lista de Assinatura: eloir@grupoarede.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eloir Rodrigues da Silva e CPF 027.390.399-30.
- 30 ago 2024, 11:22:59 Eloir Rodrigues da Silva assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail eloir@grupoarede.com.br. CPF informado: 027.390.399-30. IP: 45.227.183.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.0995908 e longitude -50.1523865. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 ago 2024, 11:22:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1fce7650-1a87-4e4a-9ed7-424580ac437d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1fce7650-1a87-4e4a-9ed7-424580ac437d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ePROCOLO



Documento: **SecomAtos4TAJornaldaManhaContrato014.2021Clicksign.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos** em 30/08/2024 12:14.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Clicksign Gestao de Documentos S A - Assinante: XXX.193.498-XX** em 30/08/2024 11:23.

Inserido ao protocolo **20.832.720-8** por: **Jessica Maia Vieira** em: 30/08/2024 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

34e31aefb8ffebde4ca170557157e528.